JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca dentro do seu mister é responsável pelodesenvolvimento rural, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

A locação de barco, balsa e lancha é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no atendimento aos programas e ações vinculadas às diversas áreas de atuação. A necessidade do transporte aquaviário se justifica pela logística peculiar da região, onde o deslocamento por vias terrestres é limitado ou inviável em determinadas localidades.

Dentre as principais atividades atendidas com o uso dessas embarcações, destacam-se:

Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF) – A Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF) necessita da locação de um barco e de uma lancha para a realização de suas atividades essenciais, que incluem:

Levantamento de Cadastro – O deslocamento até comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso é fundamental para o cadastramento de produtores familiares, garantindo que todos sejam contemplados pelos programas e projetos em execução.

Elaboração e Acompanhamento Técnico – O suporte técnico aos produtores exige visitas periódicas para acompanhamento das atividades, orientações sobre boas práticas e implementação de novas tecnologias no setor produtivo.

Transporte de Equipamentos – A mobilidade de equipamentos é imprescindível para o bom andamento das atividades, especialmente no âmbito dos projetos **firmado com o INCRA**, facilitando a execução das ações previstas, quanto aos projetos específicos da Coordenadoria, como o **Projeto da Casa de Farinha** e a **Piscicultura,** que visam impulsionar a produção familiar e fomentar o desenvolvimento econômico local. Dessa forma, a utilização do barco e da lancha é essencial para garantir a eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pela CIPROF, possibilitando a execução das ações de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos.

Setor Técnico de Engenharia – A necessidade de locação de barco e lancha justifica-se pelo transporte da equipe técnica e de engenharia para as regiões ribeirinhas,

possibilitando a realização de levantamentos e execução de projetos essenciais para a infraestrutura e desenvolvimento local. Dentre as principais atividades desempenhadas pela equipe são Levantamentos de projetos de microssistemas de abastecimento de água, estudos e implantação de pontes, instalação e manutenção de redes elétricas, implementação de placas solares para geração de energia sustentável, Transporte de materiais e equipamentos necessários para as instalações, construção de elevados e casas para abrigar grupos geradores de energia, fiscalização e acompanhamento contínuo das obras em execução. A atuação dessa equipe em áreas de difícil acesso é essencial para garantir a qualidade e segurança das obras, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos nos cronogramas dos projetos. Dessa forma, a locomoção eficiente através de barcos e lanchas se torna um fator indispensável para viabilizar a execução das atividades com agilidade e segurança. Portanto, a locação de barco e lancha é fundamental para atender às necessidades operacionais e garantir o sucesso dos projetos em regiões ribeirinhas, assegurando que a infraestrutura planejada seja implantada de maneira eficaz e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Infraestrutura e Transporte de Máquinas e Materiais – A locação de balsa se justifica pela necessidade de transporte seguro e eficiente de maquinário pesado utilizado na recuperação e abertura de estradas vicinais, bem como na manutenção de vias de acesso a comunidades rurais e áreas de difícil locomoção. Além disso, há a demanda pelo transporte de materiais indispensáveis às obras, como tubulações, geradores, caixas d'água, fiações elétricas, madeira e demais insumos necessários à infraestrutura pública. Dessa forma, a balsa é um meio fundamental para assegurar a continuidade dos serviços e a efetiva entrega das obras, contribuindo para o desenvolvimento local, melhoria da mobilidade e acesso da população a serviços essenciais.

Gabinete do Secretário – A locação barcos e lanchas se fazem necessária para viabilizar as atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura e Pesca, garantindo eficiência na execução das ações da pasta. O uso de embarcações permite a realização de vistorias em obras em andamento, assegurando o acompanhamento técnico adequado e a fiscalização necessária para o cumprimento dos cronogramas estabelecidos. Além disso, as embarcações são fundamentais para facilitar o atendimento direto às demandas das comunidades das regiões de rios , promovendo maior proximidade entre a gestão pública e a população. Dessa forma, é possível garantir um diálogomais ágil e eficiente, atender às necessidades locais com maior rapidez e desenvolver políticas públicas mais alinhadas à realidade dos trabalhadores do setor.

Diante de todas as necessidades apresentadas, faz-se justa o processo Licitatório para contratação da prestação de serviço em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para locação de barco, balsa e lancha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Os bens pretendidos são indispensáveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca na prestação de serviços e atendimento aos seus jurisdicionados.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição de Lancha, Barco e Balsa, visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletronico-SRP, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895
Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS